



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o art. 3.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 14.706/2018, com a seguinte redação:

"Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de julho de 2018.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 30/07/2018, às 13:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0098584** e o código CRC **3F0EE762**.